



**DECRETO Nº 19.470**  
**DE 6 DE JUNHO DE 2023.**

*Altera o Decreto nº 18.623, de 26 de junho de 2020, que nomeia o Conselho Municipal de Previdência.*

**PREFEITO EDINHO ARAÚJO**, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 64, VI, da L.O.M. e da Lei Complementar nº 139/01 e alterações posteriores;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Previdência, por substituição, os membros indicados no inciso I, alíneas *a* e *f*, e no inciso III, alíneas *a* e *b*, ambos do Decreto nº 18.623, de 26 de junho de 2020, alterado pelo Decreto nº 18.933, de 7 de junho de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 139/01 e alterações posteriores, com início de mandato em 01/06/2023 e término em 31/05/2027, os seguintes membros:

**I - REPRESENTANTES DOS ENTES PÚBLICOS QUE INTEGRAM O RPPS, INDICADOS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO:**

- a) Titular: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (substituição)  
b) Suplente: MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO (substituição)

**III - REPRESENTANTES DOS SEGURADOS INATIVOS DO RPPS, ESCOLHIDOS EM PROCESSO ELEITORAL REALIZADO PELO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO:**

- a) Titular: ADRIANA RAMBAIOLO TONIN (substituição)  
b) Suplente: ROSYCARMEN PONTES GESTAL ALVARES (substituição)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Lóf João Bassitt”, 6 de junho de 2023; 171º ano de Fundação e 129º ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

**PREFEITO EDINHO ARAÚJO**

**JAIR MORETTI**

**DIRETOR SUPERINTENDENTE DA RIOPRETOPREV**

**LUÍS ROBERTO THIESI**

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e pela Imprensa local.